



CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 CERVEIRA 2023

Regulamento Particular
14 e 15 de OUTUBRO de 2023

VISA FPAK Nº 1913/CISET4x4/2023 Emitido em 13/09/2023



PREÂMBULO

O presente regulamento particular regula a realização do 6º evento do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 2023, que irá ser realizado na localidade de Cerveira, concelho de Vila Nova de Cerveira, a 14 e 15 de Outubro de 2023. Evento pontuavel para o CHALLENGE IBERICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2023 e para a Taça Ciset4x4 NORTE 2023.

1-ORGANIZAÇÃO

1.1 – A organização do evento será da responsabilidade da Associação Portuguesa Trial Extremo, associado nº 109 da FPAK com o CATT como entidade coorganizadora.

1.2 – O evento será realizado num espaço preparado para o efeito.

Regulamentação aplicável: Esta prova será disputada de acordo com o Código Desportivo Internacional (CDI) e as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting (PGAK) pelos regulamentos desportivo e técnico do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2023 e pelo presente regulamento e seus aditamentos.

- Nome da Prova: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 CERVEIRA 2023.

- Elegibilidade: CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 2023

OFICIAIS DE PROVA

Cargo	Nome	Licença nº
Colégio de Comissários Desportivos	Presidente – Gastão Araújo	CDA PT22/0046
	Adriana Pirralho	CDB PT23/4255
	Ivone Ribeiro	CDB PT23/4256
Secretário(a) do CCD	Ivone Ribeiro	CDB PT23/4256
Director de Prova	Luis Pirralho	DP PT23/4252
Director de Prova Adjunto	Miguel Neiva	DP PT23/9419
Responsável de Segurança	Pedro Parente	DP PT23/9425
Observador FPAK	Gastão Araújo	CDA PT22/0046
Delegado Técnico FPAK	Daniel Silva	CTC PT23/0070
Comissário Técnico Chefe	Marco Pirralho	CTC PT23/4253
Comissário Técnico	Joel Duarte	CTE PT23/9427
Secretário da Prova	Ana Pirralho	CDB PT23/4254
Relações com os Concorrentes	Nuno Oliveira	CDE PT23/9426
Responsável pelos Resultados	Pedro Pereira	CC PT23/0458
Médico da Prova	Dr. Jose Teles	Em aditamento

ORGANIZADOR	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo --- Alvará nº 109
Morada	RUA DO AMEAL Nº928, 4200-056 PORTO
Telefones	918753863
E-mail	x.adventure.cch@gmail.com

SECRETARIADO PERMANENTE	
Clube	Associação Portuguesa Trial Extremo
Morada	RUA DO AMEAL Nº928 , 4200-056 PORTO
Telefones/e-mail/Fax	918753863 / x.adventure.cch@gmail.com
Data de funcionamento	Até 13 de Outubro
Horário de Funcionamento	Das 14 às 19 horas dias uteis.

SECRETARIADO DA PROVA	
Quadro Oficial da Prova:	
Local	Pista trial 4x4 localidade Cerveira
Horário	Dias 14 de Outubro, entre as 8 e as 19 horas

COMISSÃO ORGANIZADORA	
Associação Portuguesa de Trial Extremo representada por:	Luis Pirralho
CATT representada por:	Carlos Cunha

2-PARTICIPANTES

2.1 – São admitidos como participantes no CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4x4 CERVEIRA 2023, todos os participantes que se inscrevam com viaturas de acordo com o Artigo 4º do REGULAMENTO TÉCNICO TRIAL4X4 RESISTENCIA FPAK 2023.

2.2 – De acordo Artigo 5.º do REGULAMENTO DESPORTIVO DO Ciset 4X4, apenas serão admitidos a esta prova, exclusivamente, os Concorrentes, Condutores e Navegadores detentores de Licença Desportiva da FPAK, válidas à data da prova e de grau mínimo Nacional C Trial 4x4 (Concorrente / Condutor) e Navegador C Trial 4X4 (Navegador).

2.2.1- São admitidos como participantes os pilotos e navegadores vindos de Espanha que não tenham licença desportiva, poderão contrair um seguro de acidentes pessoais junto da FPAK, preenchendo um formulário facultado pela organização e efetuando o pagamento de 30€ por cada pessoa. Esta documentação terá que ser entregue antes de se iniciar o evento.

3-INSCRIÇÕES E SEGURO

3.1 – INSCRIÇÕES

3.1.1 – As inscrições serão de acordo com o Art. 9.3.1 das PGAK no portal FPAK antes da hora limite para o fecho das inscrições. As inscrições são feitas On-line através do preenchimento de um formulário criado para o efeito e que está acessível no site do promotor, em extremetrial4x4.com, ficando depois a aguardar validação.

3.1.2 – **O prazo para a inscrição on-line** para o CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 CERVEIRA 2023 termina no dia 09 de Outubro.

3.2 – CUSTOS DAS INSCRIÇÕES

3.2.1 – Os custos para as inscrições feitas on-line, até dia 09 de Outubro de 2023, através do formulário presente no site oficial em extremetrial4x4.com são os seguintes:

3.2.1.1 – Classes Proto/ SUPER-PROTO – 250 euros

3.2.1.2 – Classes Promoção, (FUN e SSV-classe de evento) – 200euros

3.3- Os custos de inscrição feitas on-line a até dia 09 de Outubro de 2023.

3.3.3-Equipa vinda de Espanha sem licença desportiva terão que adquirir um seguro com o custo de 30e por pessoa.

3.4 – SEGURO DE PROVA

3.4.1 – De acordo com o Art. 17 das PGAK.

4 - PROGRAMA

4.1 - O programa previsto é o seguinte

Abertura das inscrições: A partir da publicação do presente regulamento particular no portal FPAK <https://portal.fpak.pt/> ou no site oficial em www.extremetrial4x4.com

Encerramento das Inscrições: Dia 09 de Outubro de 2023 às 23h59m

Publicação da lista de Inscritos: **Dia 11 de Outubro de 2023 às 16 horas no site da FPAK.**

Dia 14 de Outubro de 2023:

08:00 – Abertura do secretariado (Junto Central Camionagem de Cerveira)

08:30- Abertura de Verificações administrativas e técnicas (Junto central camionagem de Cerveira)

10:00 – 1ª Reunião do CCD

10:30 – Briefing geral do evento

11:00- Deslocação caravana até à pista

12:00 – Início pista Xtrem

18:00- Fecho pista Xtrem

18:30- Deslocação caravana até parque assistência (Junto central camionagem de Cerveira)

21:00- Especial trial-urbano noturna(prologo)

23:00- Encerramento atividades

23:30 – Afixação classificações provisórias

24.00 – Afixação das classificações finais oficiais

Dia 15 de Outubro de 2023

- 09:00- Fecho parque fechado
- 09:30- Deslocação caravana ate pista de resistência
- 10:30- Iniciativa Ambiental
- 11:00- Inicio resistência (super-proto)
- 13:00- Inicio resistência (Promoção)
- 14:30- Fim resistências
- 15:00 – Deslocação caravana para parque fechado
- 16h- Especial trial- urbano(patrocinador)
- 17:00- Afixação Classificações provisórias
- 17:00- Reunião do CCD
- 17:30- Entrega de prémios
- 17.30 – Afixação das classificações finais oficiais

5- CONTROLO DE VOLTAS DO SETOR DE RESISTÊNCIA

- 5.1 – O controlo do número de voltas, bem como dos tempos realizados pelos pilotos será feito por uma entidade externa e independente.
- 5.2 – Cada participante irá colocar no seu veículo um transponder fornecido pela equipa de cronometragem e que a cada passagem na zona de tomadas de tempos permitirá registar a sua passagem bem como o tempo gasto por volta.
- 5.3 – As passagens dos concorrentes serão registadas por postos de controlo, localizados em locais estratégicos do percurso.
- 5.4 – O piloto é responsável pelo transponder , o qual deverá entregar em boas condições imediatamente após a prova. **Caso não entregue o transponder ou entregue danificado ficará sujeito ao pagamento de 300 euros.**

6-PERCURSO

- 6.1 – O percurso estará delimitado com fitas e setas. É proibida a circulação fora do percurso ou em sentido oposto ao mesmo pelos participantes.
- 6.2 – O percurso irá ter uma zona de tomada de tempos, onde todos os participantes devem obrigatoriamente passar para contabilizar as suas voltas
- 6.3 – O percurso irá ter uma zona de assistência, identificada como “ZA”, os participantes podem proceder à assistência da sua viatura.
- 6.4 – No percurso irá existir uma zona de abastecimento, identificada como “GAS”, junto à zona de assistência.

7- SEGURANÇA

- 7.1 – A organização irá distribuir ao longo do percurso comissários e instalar postos de controlo, aos quais os pilotos se devem dirigir em caso de emergência.
- 7.2 – A assistência em caso de acidente será prestada por uma das equipas de socorristas presentes no percurso.
- 7.3 –Os participantes devem zelar pela sua segurança e de terceiros dentro e fora do percurso, antes, durante e depois do _____ evento. Condutas de risco estão sujeitas a penalizações.

8- TROFÉUS

8.1 – Serão atribuídos troféus aos três primeiros classificados de cada uma das classes presentes.

8.2 – Todos os participantes terão direito a lembrança de participação.

9 – RESPONSABILIDADES

9.1 – O participante ao inscrever-se e participar neste evento reconhece de forma automática que esta é uma atividade que acarreta riscos, pelo que não poderá imputar á organização quaisquer indemnizações ou responsabilidades por danos que cause ou venha a sofrer durante a realização do evento.

9.2 – Ao inscrever-se neste evento, o participante declara que leu o Regulamento Técnico e o Regulamento Desportivo do Challenge Ibérico Super Extreme Trial 4x4 o regulamento particular da prova e bem como todos os seus aditamentos, aceitando sem quaisquer reservas todas as regras que os mesmos contêm.

9.3 – Ao participante poderá ser exigido que leia e assine uma declaração onde declara ter lido o regulamento, bem como assumir-se como responsável por tudo quando possa advir da sua participação neste evento.

10- GENERALIDADES

10.1 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 CERVEIRA 2023 podem alterar este regulamento particular através de aditamentos numerados e aprovados pela FPAK até ao início das verificações administrativas ou por aditamentos emitidos com a aprovação do CCD estes a partir do início das verificações administrativas, não podendo ser responsáveis por qualquer dano que daí possa advir.

10.2 – O promotor e a organização do CHALLENGE IBÉRICO SUPER EXTREME TRIAL 4X4 CERVEIRA 2023 podem suspender, mudar de data, mudar de local ou até mesmo cancelar o evento, não podendo ser responsabilizados por quaisquer danos que daí possam advir.

10.3 – Em caso de cancelamento do evento, a organização restituirá aos participantes que já tenham pago a taxa inscrição o valor da mesma no prazo máximo de 15 dias uteis, sem direito a qualquer indemnização.

10.4 – Em caso de suspensão, mudança de data ou mudança de local, a organização irá dar ao participante a oportunidade de permanecer inscrito ou optar pela anulação da sua inscrição, sendo que caso opte pela anulação da inscrição ser-lhe-á restituído o valor pago de taxa de inscrição no prazo máximo de 15 dias uteis sem direito a qualquer indemnização.

11 – CONTROLO ANTI DOPING/ ANTI ALCOOLÉMIA

11.1 – De acordo com os Art.º 18 e 19 das PGAK.

Local: No secretariado da prova
